



Câmara Municipal de Várzea Paulista



ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 20/2022

Processo Administrativo nº 79/2022 – Dispensa por Limite nº 60/2022

CONTRATAÇÃO de empresa especializada em prestação de serviços de Seguro Total, **FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S.A.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 51.863.884/0001-49, situada na Avenida Fernão Dias Paes Leme, nº 284, Centro, CEP 13220-001, Várzea Paulista/SP, representado neste ato pelo seu Presidente, Exmo. Sr. **Eliseu Notário Alves**, portador da Cédula de Identidade RG nº e inscrito no CPF/MF sob o nº , no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, **GENTE SEGURADORA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, CEP: 90.020-060, Porto Alegre/RS, por seu procurador, Sr. **Carlos Eduardo Pinto de Souza**, brasileiro, gerente, portador da cédula de identidade RG nº e inscrito no CPF/MF sob o nº , residente e domiciliado na , nº , Bloco nº , bairro , CEP:

, Porto Alegre/RS, e daqui por diante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o contido no **Processo de Dispensa de Licitação nº 60/2022**, considerando as disposições na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como disposições supletivas da Teoria Geral de Contratos e de Direito Privado, têm, entre si, como certo e ajustado a Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Aditivo ao Contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de seguro, conforme **Processo de Dispensa de Licitação nº 60/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO

2.1. O Contrato firmado entre as partes já mencionadas fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de novembro de 2023.



Câmara Municipal de Várzea Paulista



2.2. O preço total deste Aditamento será de R\$ 3.149,58 (três mil, cento e quarenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), correspondente aos prêmios unitários de R\$ 1.049,86 (um mil, e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

3.1. O responsável pela fiscalização dos serviços prestados será o Sr. Esnar Ribeiro de Menezes Júnior, portador do RG:

3.2. No exercício da fiscalização, o responsável pelo acompanhamento da execução do Contrato, poderá, a critério do CONTRATANTE, emitir relatórios circunstanciais, devidamente vistados pela CONTRATADA.

3.3. Nos casos em que houver necessidade de substituição do fiscal, esta se dará por meio de decisão do Ordenador de Despesa.

3.4. Em havendo ausência justificada, o acompanhamento e a fiscalização se darão por servidor indicado pelo fiscal quando do seu afastamento.

CLÁUSULA QUARTA – DO ENCERRAMENTO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas descritas no Contrato nº 20/2022.

4.2. E por estarem assim, justas e concordes, CONTRATANTE E CONTRATADA, firmam o presente instrumento de Termo Aditivo Contratual, assinadas, digitalmente, na forma da lei.

Várzea Paulista, 16 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Várzea Paulista
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA S.A.
CONTRATADA

CARLOS
EDUARDO PINTO
DE
SOUZA

Assinado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO PINTO DE
SOUZA

Testemunhas:

1 _____

RG

CPF

2 _____

RG

CPF



Câmara Municipal de Várzea Paulista

ANEXO I – ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 20/2022 Processo Administrativo n° 79/2022 – Dispensa por Limite nº 60/2022

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Obs. Assinatura juntamente com o Contrato

CONTRATANTE: CÂMARA MUNIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S.A.

**ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 20/2022 – Processo Administrativo nº 79/2022 –
Dispensa por Limite nº 60/2022**

OBJETO: Contratação de seguro de veículos da frota deste Legislativo, conforme **Processo de Dispensa de Licitação nº 60/2022.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados na Imprensa Oficial do Município, Caderno do Poder Legislativo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Várzea Paulista, 16 de outubro de 2023.



Câmara Municipal de Várzea Paulista

Responsáveis que assinaram o ajuste:

CONTRATANTE/GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: ELISEU NOTÁRIO ALVES

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Várzea Paulista

CPF:

E-mail institucional: contato@camaravarzea.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 4596-9700

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Carlos Eduardo Pinto de Souza

Cargo: Gerente - Procurador

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: licitacao@genteseguradora.com.br

Telefone(s): (51) 3023-8888

Assinatura:

CARLOS EDUARDO
PINTO DE
SOUZA

Assinado de forma
digital por CARLOS
EDUARDO PINTO DE
SOUZA

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

